*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.260, de 29 de novembro de 1973. -

Concede o Título de Cidadão Barramansense. -

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Jornalista JOÃO BATISTA PANÇARDES. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de novembro de 1973 -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO